



PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
Vivendo um novo tempo

PORTARIA GP Nº 255/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a Sr^a. VALDILENE DO NASCIMENTO SILVA, é servidora efetiva desta municipalidade no cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com data de admissão em 01 de abril de 1998.

CONSIDERANDO que a Servidora Sr^a. VALDILENE DO NASCIMENTO SILVA – Mat. 002115 teve sua aposentadoria concedida pelo SANTA CRUZ PREV, conforme portaria nº 026/2023, de 01 de agosto de 2023.

RESOLVE:

I – **EXONERAR**, a servidora Sr^a. **VALDILENE DO NASCIMENTO SILVA**, do cargo efetivo de Assistente Administrativo), matriculada neste município sob o nº 002115 por motivo de concessão de aposentadoria.

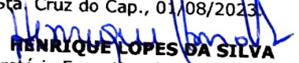
II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2023.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 37, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.
Sta. Cruz do Cap., 01/08/2023.


HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 088/2022